

§ 1º - O(a) titular da Secretaria de Tecnologia da Informação atuará na qualidade de presidente da Comissão e o(a) titular da Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica, na qualidade de substituto.

§ 2º - Todos os membros deverão assinar Termo de Sigilo por meio do qual se comprometam a não divulgar para terceiros as informações de processos e procedimentos relativos à segurança da informação que venham a ter ciência em razão de sua participação na Comissão.

Art. 2º. Este Ato terá vigência a partir da data de sua publicação.

DAIR JOSE BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ATO Nº 293 , DE 12/11/2025

PUBLICAÇÃO EM : 14/11/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e conforme determinação contida no art. 7º da Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, e com base na alteração do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, referente à Resolução TRE/ES nº 47/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 10º do Ato PRE 339/2022, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 10º. Compõem a ETIR: o chefe da Seção de Segurança Cibernética, o chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes, o chefe da Seção de Administração e Inteligência e Dados, o chefe da Seção de Sistemas Administrativos, o chefe da Seção de Sistemas Processuais, o chefe da Seção de Gestão de Serviços de TIC e Microinformática, os servidores lotados na Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes e na Seção de Segurança Cibernética;

§ 1º O chefe da Seção de Segurança Cibernética atuará como Agente Responsável.

§ 2º O chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes atuará como Agente Responsável nas ausências do chefe da Seção de Segurança Cibernética.

§ 3º Os servidores que estiverem substituindo os membros titulares em suas ausências também os substituirão na ETIR.

Art. 2º. Este Ato terá vigência a partir da data de sua publicação.

DAIR JOSE BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ATO Nº 297, DE 12/11/2025

PUBLICAÇÃO EM : 14/11/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202503172

Descrição sintética do serviço a ser executado: 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Período do evento: De 01/12/2025 até 02/12/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades: